



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 118/2022.

Presidente



PROTOCOLO - PMPK N° 021559/2022
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO N° 118/2022

Para:
Excelentíssimo Prefeito Municipal
Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

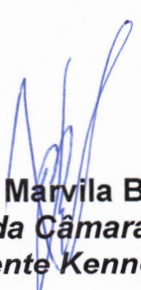
Assunto: Encaminha a Indicação nº 048/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria dos Exmos. **Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Considerando o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas, INDICAMOS que seja analisado a viabilidade de criação de legislação municipal para homenagear os capoeiristas kennedenses no mês de agosto”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 01 de setembro de 2022.

Indicação nº 048/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para criação de legislação municipal para homenagear os capoeiristas munícipes conforme Projeto de Lei nº1996-A de 2015 do Senado Federal.

O Vereador **Jacimar Marvila Batista** e demais vereadores, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

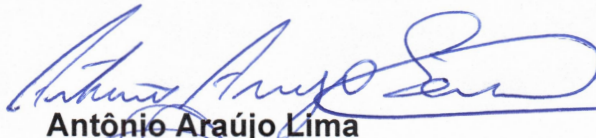
Considerando que no município de Presidente Kennedy, a capoeira é um marco na cultura e que a população quilombola mantém a forte tradição cultural de suas raízes;

Considerando que já existe projeto no município executando oficinas de capoeira, sendo os participantes principalmente crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento motor e cognitivo;

Considerando o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas, INDICAMOS que seja analisado a viabilidade de criação de legislação municipal para homenagear os capoeiristas Kennedenses no mês de agosto.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.



Antônio Araújo Lima



Antonio Sergio dos Santos



Bartolomeu Barboza Gomes



Jacimar Marvila Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jhonatan Batista Mota

José Antônio Barreto da Silva

Mirian Jesus de Faria

Tercio Jordão Gomes

Ulisses Matta de Araújo



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002949/2022

30/08/2022 - 09:20:41

JACIMAR MARVILA BATISTA

INDICAÇÃO Nº 048/2022.